PAUTA

Centésima SEXTA (106ª)SESSÃO ORDINÁRIA

(1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

06/03/2023

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

E x p e d i e n t e s recebidos do Executivo Municipal:

E x p e d i e n t e o r i u n d o d e D i v e r s o s:

1) **OFÍCIO Nº 459/2023/SEDS**, comunicando sobre a necessidade de instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, nos currículos da educação básica.

I n d i c a ç õ e s / R e q u e r i m e n t o s / O f í c i o s / M o ç õ e s:

INDICAÇÃO DE SERVIÇO
Autor: PARLAMENTAR CABO JAZI (com fotos do local anexo às PROPOSIÇÕES) indicando à PREFEITA MUNICIPAL, o seguinte:

1) INDSERV. **003**/2023: **SERVIÇO**: **Construção de QUEBRA-MOLAS**, com a devida sinalização, conforme lei do trânsito nacional, na Rua Hugo Lobo, Quadra 26, Lote 16 no bairro centro (Alvoradinha); **JUSTIFICATIVA**: Oral quando da discussão parlamentar pelo autor.

2) INDSERV. **004**/2023: *Considerando que a construção de calçadas se encontra instituído pelo Código de Obras e Edificações do município e que os recursos para a concretização do pleito, far-se-á através de emendas parlamentes, do Programa Planejamento Urbano ou com recursos próprios do orçamento municipal; Considerando a pavimentação asfáltica construída no setor e o disposto no § único do artigo 48 da Lei Municipal nº 35 de 17/12/1990 (Código de Obras e Edificações)* **SERVIÇO**: **Construção de CALÇADAS DE PASSEIO PÚBLICO**, na Rua Hugo Lobo, na altura da Quadra 26, Lote 16, no bairro centro (Alvoradinha). **JUSTIFICATIVA**: Oral quando da discussão parlamentar pelo autor.

3) INDSERV. **005**/2023: **SERVIÇO**: Viabilizar as **melhorias necessárias no trecho da Avenida Major Mouras Bastos, na Quadra 34, Lote 02 do bairro centro (Alvoradinha), depois do cruzamento com a avenida D. Laureana, no lado direito (sentido Rio Corrente), em razão da via pública se encontrar esburacada, fazendo com que os motoristas, se desloquem do leito da via para que possam circular. JUSTIFICATIVA**: As águas escorridas pelas chuvas causaram erosão, buracos e valetas na mencionada via pública, deixando-a em más condições de tráfego, e, com o período de estiagem já iniciado, necessário se faz, as ações junto ao setor competente, para que o trânsito flua normalmente e o direito de ir e vir das pessoas seja considerado.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Nada a deliberar:

Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1° Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1° do Art. 132 do Regimento.

- *OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.*

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar:

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- *A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6° do Art. 133 do Regimento Interno.*
- *O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.*

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de MARÇO de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente